

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO



EDITAL 349/2025

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

XXI RAMPA DOS BARREIROS

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização da prova de automobilismo "XXI Rampa dos Barreiros", no dia **25.05.2025** (domingo), serão realizadas as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

- 1. ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA DAS 08H00 ÀS 13H00
- 1.1. Interrupção à circulação rodoviária na Rua do Visconde de Anadia a sul da Ponte do Mercado, Rua 5 de Outubro a sul da Ponte do Bettencourt, Praça da Autonomia, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixas norte e sul), Largo dos Varadouros, Túnel, Rotunda e Avenida Dr. Sá Carneiro, Avenida Arriaga (faixa sul), Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Avenida Arriaga, Rotunda Harvey Foster, Túnel de acesso ao Porto do Funchal (E.R. 116), Rua Carvalho Araújo, Largo António Nobre, Ponte do Ribeiro Seco, Largo da Paz, Rua Dr. Pita a sul da Rotunda Comendador Paulo Martinho Martins e na Estrada Monumental, no segmento entre o Largo da Paz e a Travessa do Valente;
- 1.2. A circulação na Rua dos Tanoeiros será realizada no sentido inverso, em direção à Rua 5 de Outubro e Ponte do Bettencourt;
- 1.3. A circulação na Travessa da Malta será realizada no sentido inverso, com entrada pela Rua do Visconde de Anadia e saída pela Rua 31 de Janeiro;
- 1.4. O acesso ao Porto do Funchal fica garantido através do Túnel de acesso ao Porto do Funchal (E.R. 116), mediante coordenação da Polícia de Segurança Pública.

2. TRANSPORTES PÚBLICOS

- 2.1. As carreiras da zona oeste circulam na Travessa do Valente, Rua da Casa Branca, Rotunda Comendador Paulo Martinho Martins e Estrada Eng.º Jaime Ornelas Camacho em direção à Rotunda do 2000. As viagens de regresso podem ser realizadas na Rua Dr. Brito Câmara (paragem Plaza Madeira) ou na Avenida do Infante (antiga Escola Cristóvão Colombo), em direção à Avenida Luís de Camões. As carreiras da SIGA/Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa;
- 2.2. As carreiras da zona norte circulam na Rua 5 de Outubro e efetuam inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo ou na Ponte do Bettencourt e podem efetuar términus ao longo da Rua 31 de Janeiro, a norte da Ponte do Bettencourt;
- 2.3. As carreiras da zona este circulam na Rua do Visconde de Anadia e efetuam inversão de marcha na Ponte do Mercado seguindo em direção à Rua do Oudinot, Rua da Infância





MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

ou Rua do Hospital Velho, onde efetuam o início e fim de viagem. Quanto às carreiras da SIGA/CAM, podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Edifício 2000;

2.4. Os horários e percursos alternativos dos transportes públicos podem ser consultados em https://siga.madeira.gov.pt/.

3. TRANSPORTES TURÍSTICOS

As restrições à circulação rodoviária aplicam-se aos transportes turísticos, pelo que estão autorizados a:

- 3.1. Efetuar paragem para realizar as operações de entrada e saída de passageiros no Edifício 2000, na Rua 5 de Outubro junto ao Tribunal e na Rua da Ribeira de João Gomes a norte da Rua de João de Deus:
- 3.2. Efetuar estacionamento de longa duração no parque de estacionamento a sul das Piscinas da Penteada, no parque de estacionamento a oeste da Universidade da Madeira, na Rua 5 de Outubro a norte da Ponte de Pau e na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira no parque a sul do Arquivo Municipal da CMF.

4. TÁXIS

- 4.1. Das 08h00 às 13h00, ficam desativadas as praças de táxis da Avenida do mar e das Comunidades Madeirenses, Avenida Dr. Sá Carneiro e Largo António Nobre;
- 4.2. Os táxis que saem do Largo dos Varadouros devem circular pela Rua dos Tanoeiros em direção à Ponte do Bettencourt;
- 4.3. Os táxis poderão utilizar a doca de autocarros na Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, a praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e a praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), não excedendo o número máximo de viaturas em cada, garantindo assim que a via de circulação não fica interrompida em caso de emergência.

5. ESTACIONAMENTOS NA VIA PÚBLICA E PARQUES

- 5.1. Das 07h00 às 13h00, fica proibido o estacionamento nos arruamentos referidos nos pontos 1.1 ao 1.4, no Largo António Nobre, Estrada Monumental (doca junto ao Hotel Miramar) e Largo da Paz;
- 5.2. Os parques do Marina Shopping e Galerias de São Lourenço podem ser acedidos através das vias de trânsito sul da Avenida Arriaga, com saída pela Rua Cónego Jerónimo Dias Leite e Avenida Arriaga, respetivamente;
- 5.3. Das 08h00 às 13h00, fica encerrado o acesso ao parque de estacionamento da Praça CR7 e Parque do Marina Shopping.

6. ALTERNATIVAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

6.1. Os condutores que descem a Avenida Luís de Camões em direção à Avenida do Infante, Via 25 de Abril, Rua 5 de Outubro em direção à Rua do Carmo, Rua do Brigadeiro



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Oudinot em direção ao Campo da Barca, Rua João de Deus em direção à Rua 31 de Janeiro, Avenida Zarco e Avenida Arriaga (norte) em direção à Avenida do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara;

- 6.2. Os condutores que circulam no sentido oeste-este da Estrada Monumental, serão encaminhados para a Travessa do Valente em direção à Rua da Casa Branca ou Rua João Paulo II.
- 7. OUTRAS INFORMAÇÕES
- 7.1. É expressamente proibido o estacionamento de veículos ao longo do percurso do evento;
- 7.2. Os veículos de apoio ao evento, desde que devidamente identificados, estão autorizados a circular nos arruamentos com restrições horárias à circulação rodoviária;
- 7.3. As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública, que, uma vez verificadas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, procederá à reposição da normal circulação rodoviária;
- 7.4. Agradece-se, a compreensão dos condutores pelos eventuais transtornos causados, apelando-se à colaboração no cumprimento da sinalização existente no local, bem como das instruções transmitidas pelos agentes da Polícia de Segurança Pública;
- 7.5. Para mais informações sobre alterações à circulação rodoviária, poderá ser consultada a plataforma https://infomobilidade.funchal.pt/.

O Nice-Presidente

Funchal, 16 de maio de 2025.

Bruno Miguel Camacho Pereira